



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objeto declarar de Utilidade Pública Municipal o INSTITUTO AMARGEN, é uma associação civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no bairro Dom Bosco e foro neste Município e tem como missão a promoção do desenvolvimento social por meio de ações, projetos e qualificações que desenvolvem, capacitam e empoderam pessoas, visando a redução de desigualdades e enfrentamento da vulnerabilidade social. Tendo em vista que:

Atendem atualmente 177 crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social com atividades diárias do bairro Dom Bosco e região.

Atendem em média 400 pessoas de forma mensal.

Oferecem 18 oficinas gratuitas semanais utilizadas como ferramenta de transformação social, nas áreas de educação, esporte, cultura e qualificação profissional, sendo elas: alfabetização, artes, astronomia, breaking, capoeira, contadores de histórias, danças urbanas, marketing e design, futevôlei, ginástica artística e de trampolim, inglês, jiu jitsu, judô, corte e costura, muay thai, natação, reforço escolar, skate e teatro.

São formalizados há 2 anos, mas atuam há 11 anos na cidade.

Contam com um time de 36 pessoas fixas.

Durante a pandemia, distribuiu 110 toneladas de alimentos pelas comunidades de Juiz de Fora, atingindo mais de 6.000 pessoas e 30 comunidades.

Fazem parte da Gerando Falcões, um ecossistema de desenvolvimento social, que atua por meio de estratégia de rede em periferias e favelas de todo o Brasil

Promovem cursos de capacitação e qualificação de adultos objetivando o desenvolvimento e geração de renda, principalmente de mães solas.

Trabalham com empregabilidade, unindo pessoas e empresas.

Oferecem uma alimentação nutritiva e saudável para as crianças e jovens atendidos após as oficinas e contribuem com a segurança alimentar das famílias com alimentos mensais.

Fomentam o voluntariado, o fortalecimento entre entidades do Terceiro Setor, a união de empresas privadas e pessoas físicas e a prática da responsabilidade social.

Trabalham com empreendedorismo social, de forma estratégica, com gestão, dados, planejamento e visão de futuro.

Articulam com a saúde pública atendimentos, palestras informativas, vacinação e orientações.

Realizam projetos de revitalização de espaços públicos dentro da comunidade que atua.

Firmam parcerias com profissionais privados para atendimentos na área da saúde.

Promovem rodas de conversas, grupos de terapia, participação em eventos culturais, palestras temáticas entre outras ações pontuais.

Desde o início sua atuação, o INSTITUTO AMARGEN luta pelo enfrentamento das desigualdades sociais, por meio de uma diversidade de ferramentas utilizadas para a transformação social de uma comunidade, protegendo direitos e garantindo a cidadania.

Assim sendo, contamos com o apoio dos nobres Colegas para a tramitação e consequente aprovação da presente proposição de Lei.

Palácio Barbosa Lima, 28 de junho de 2023.



Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar - União Brasil